

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº296/2023

Brasília, 31 de agosto de 2023.

Aprova o pagamento de honorários advocatícios contratuais “ad exitum”.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 52.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Norma Institucional Nº07 – Compras e Contratações;
- A necessidade de pagamento de honorários advocatícios contratuais "ad exitum" referentes à defesa da Fundação em uma Ação Civil Pública;
- O teor da Nota Técnica Nº 160/2023 e seus anexos;
- A Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº140/2023 e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o pagamento de honorários contratuais “ad exitum”, decorrente da atuação do Tôres e Côrrea Advocacia nos autos do Processo nº ACP nº 2010.01.1.019302-7 (arquivado), no valor correspondente a R\$569.994,18 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), passível de atualização até a data da efetiva quitação do débito.
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 61643978635A6D6D69776F3D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 31/08/2023 15:28:21
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 201.57.207.146;